



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 22/07/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 018/2024 – Aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a decima sétima (17ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmanh Couto; Presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmanh Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas iniciou a sessão, solicitando a Assessora da Presidência a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora de Imprensa a leitura da Ata nº 017/2024, da Sessão Ordinária do dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 046/2024; Leitura da Moção de Pesar nº 007/2024 ; Leitura da Mensagem nº 020/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 049/2024, do Poder Executivo; Ordem do dia: Discussão e votação da Indicação nº 046/2024, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares. Em votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 049, de 11 de julho de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Nenhum vereador (a) fez uso da Tribuna. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 22 de julho de 2024, às 17 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezessete horas e dezoito minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Wagner, Enchado, and Couto]